

**APROVADO**

23/06/2022

Câmara Municipal de Açailândia



06 - 06 - 81  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

**PROTOCOLADO**

21/06/22

As 11:24h

Câmara Municipal de Açailândia

**LIDO**

22/06/22

Visto

**REQUERIMENTO DE Nº 365/2022**

(Vereador Denes Pereira - PT)

**REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES  
COM LUMINÁRIAS NA AVENIDA J.K NO  
BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA I.**

Excelentíssimo Senhor Presidente Felisberg Melo,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental, com fundamento no Art. 153º inciso VII da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno) que seja este expediente posto a deliberação do plenário desta casa de Leis, que se aprovado remeter ofício e anexo cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, contendo os termos do seguinte requerimento.

Requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aluísio Silva Sousa, através dos órgãos competentes desta administração, que viabilize a instalação de postes com luminárias na Avenida JK no bairro Nova Açailândia I, NO TRECHO que fica entre as ruas Babilônia e São Francisco.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista atender a pedidos de moradores do referido local, pois, no período da noite esse trecho da via por não ter postes, e no período noturno fica completamente no escuro, e isso vem causando insegurança para as pessoas que transitam pelo local. Vale ressaltar que recentemente a Avenida JK foi beneficiada com a pavimentação asfáltica, o que melhorou a situação de muitas pessoas, a questão a ser solucionada agora é da iluminação do local, isso também irá melhorar a situação de muita gente principalmente dos moradores.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Requerimento.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 21 de junho de 2022.

**Udenes Pereira da Silva Rodrigues**

Vereador

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.44/0001-76